

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.789, DE 06 DE MAIO DE 2015.

O Prefeito de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base no artigo 89 da Lei Municipal nº 2.095 de 23/09/2013;

Considerando o protocolo nº 53.251 de 05/05/2015;

CONCEDER:

Art. 01º - Licença Sem Vencimentos pelo período de 02 (dois) anos, a partir de **08/05/2015**, para a servidora efetiva **LUCIANI APARECIDA BERTI**, matriculada sob o nº 1053-7, do cargo de Assistente Social, para tratar de assuntos particulares.

Art. 02º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmealeiro, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmealeiro